



Número: **0024008-09.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **24/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RUTE MARIA JOSE DA SILVA (AUTOR)	DRIENNY SANTOS DE ANDRADE (ADVOGADO) ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71493 402	24/11/2020 10:20	<u>Certidão</u>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 30ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0024008-09.2020.8.17.2001

AUTOR: RUTE MARIA JOSE DA SILVA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 19/11/2020. Certifico ainda que a parte ré foi intimada para pagamento dos honorários periciais e decorrido o prazo não se manifestou. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 24 de novembro de 2020.

MAYARA SIMONI LAET DE ANDRADE

Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: MAYARA SIMONI LAET DE ANDRADE - 24/11/2020 10:20:20
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112410202036500000070094871>
Número do documento: 20112410202036500000070094871

Num. 71493402 - Pág. 1